

ATA N.º 10/2021

(Contém 14 páginas)

----- Aos vinte e oito dias do mês de abril do ano dois mil e vinte e um, pelas catorze horas, através de videoconferência, realizou-se a reunião ordinária da Câmara Municipal, sob a Presidência do Presidente da Câmara Municipal, Dr. Artur Nunes, com a participação dos Senhores Vereadores, Dr. Ilídio Rodrigues, Dr.^a Anabela Torrão, Eng.º Manuel Rodrigo Martins, e o Prof. António Rodrigues. -----

----- A reunião foi secretariada por Anabela Xavier Jantarada Antunes, Assistente Técnica. -----

I - APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ANTERIOR

----- Colocada a votação a ata da reunião anterior foi aprovada, por unanimidade. -----

II - RESUMO DIÁRIO DE TESOUREARIA

----- O Executivo Municipal tomou conhecimento do resumo diário de tesouraria, relativo ao dia 27 de abril de 2021 que acusava o(s) seguinte(s) saldo(s): -----

----- Saldo em operações orçamentais - € 3.758.365,18 (três milhões, setecentos e cinquenta e oito mil, trezentos e sessenta e cinco euros, e dezoito cêntimos). -----

----- Saldo em operações não orçamentais - € 631.375,44 (seiscentos e trinta e um mil, trezentos e setenta e cinco euros, e quarenta e quatro cêntimos). -----

III - PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA

----- O Presidente da Câmara Municipal deu conhecimento de que na próxima segunda-feira decorrerá neste município uma reunião que contará com a presença de diversas entidades, a fim de revelar o relatório final do grupo de trabalho criado no âmbito do negócio das barragens, informando que, será assinado um acordo nesse mesmo âmbito, por todos os municípios que integraram o referido grupo de trabalho. -----

----- O Vereador António Rodrigues referiu que, o Presidente da Câmara Municipal numa das reuniões anteriores realizadas por este órgão executivo terá transmitido que, logo que tivesse conhecimento do supracitado relatório daria a

conhecer o seu conteúdo aos membros que integram este órgão, afirmando que, lhe parece incorreto que seja assinado um acordo antes de dar a conhecer o relatório final. -----

----- O Presidente da Câmara Municipal respondeu que, ainda não tinha recebido o relatório final e que, logo que lho façam chegar dará conhecimento do conteúdo do documento aos Sr.s Vereadores. -----

----- O Vereador Manuel Rodrigo Martins comentou que, não lhe parece lógico que seja assinado um acordo antes de ser dado conhecimento do relatório final aos Vereadores, até para dar mais força à assinatura desse mesmo acordo. -----

----- O Presidente da Câmara Municipal respondeu que, o acordo será assinado pelas dez Câmara Municipais que integraram este grupo de trabalho, e que fará chegar essa informação aos Vereadores logo que esteja em sua posse. -----

----- O Vereador Manuel Rodrigo Martins perguntou se haveria a possibilidade de a empresa que tem estado a pavimentar o troço da E.N. 218 à entrada da cidade, de pavimentar também o espaço de estacionamento que se encontra junto à vivenda do falecido Sr. Álvaro, do lado contrário ao "M". -----

----- O Presidente da Câmara Municipal respondeu que, tinha estado no local com o encarregado do empreiteiro que tem estado a fazer esses trabalhos, que lhe terá dito que o pavimento desse espaço seria regularizado. -----

----- O Vereador António Rodrigues perguntou ao Presidente da Câmara Municipal o que é que as associações, e demais entidades precisam fazer para solicitar apoio financeiro à Câmara Municipal. -----

----- Perguntou também, a respeito dos grupos desportivos deste concelho, se já houve contacto com os referidos grupos, uma vez que a época desportiva já terminou, saber da questão respeitante aos apoios financeiros que lhes serão atribuídos. -----

----- O Presidente da Câmara Municipal respondeu que, têm estado a ser celebrados protocolos com diversas associações, para lhes ser concedido apoio financeiro, de modo que, essa será a forma de conceder apoios a todas as demais associações e afins. -----

----- Quanto à questão dos apoios aos grupos desportivos transmitiu que, ainda não foi contactado por parte dos mesmos. -----

----- Deu ainda conhecimento de que, têm estado a ser vacinadas, no Centro de Vacinação de Miranda do Douro, cerca de cem pessoas por dia. -----

IV - ORDEM DO DIA

1. Proposta – Revisão legal de contas, triénio 2021/2023 – Nomeação de auditor externo;
2. Proposta – Transferência de competências para os órgãos municipais e para as entidades intermunicipais no domínio da ação social para o ano 2021;
3. Pedido de apoio financeiro por parte da ARJM – Associação Recreativa da Juventude Mirandesa;
4. Pedido de apoio financeiro por parte da AEPGA – Associação para o Estudo e Proteção do Gado Asinino 2001 (AGRI);
5. Pedido de apoio financeiro por parte da Lérias Associação Cultural;
6. Autorização para aquisição de uma parcela de terreno, a desanexar de um prédio urbano, sito no local denominado “Orreta”, inscrito na matriz predial urbana sob o artigo 2252, da atual União de Freguesias de Sendim e Atenor, que proveio do anterior prédio rústico inscrito na matriz predial rustica sob o artigo 7207, da mesma união de freguesias e para a realização de escritura de compra e venda;
7. Minuta de protocolo de apoio financeiro, a celebrar entre o Município de Miranda do Douro e a Associação Cultural e Recreativa de S. Pedro da Silva;
8. Minuta de protocolo de apoio financeiro entre o Município de Miranda do Douro e a Associação para o Estudo e Proteção do Gado Asinino (AEPGA);
9. Libertação de garantia bancária – Contrato n.º 4/2015 – Promoção da eficiência energética ambiental na piscina coberta – II fase;
10. 8.ª Alteração orçamental ao orçamento da despesa de 2021, que compreende a 7.ª alteração permutativa ao orçamento da despesa, a 5.ª alteração permutativa ao plano de atividades municipais, e a 6.ª alteração permutativa ao plano plurianual de investimentos;
11. 2.ª Alteração modificativa ao orçamento para 2021, que compreende a 2.ª alteração modificativa ao orçamento da despesa, a 2.ª alteração modificativa ao plano plurianual de investimento, a 2.ª alteração modificativa ao orçamento da receita e a 1.ª alteração ao plano de atividades municipais

12. Retificação do teor da deliberação do ponto n.º 15 da ata n.º 6/2021 de 15/03;
13. Plano de Transportes Escolares para o ano letivo 2021/2022;
14. Declaração de caducidade - Construção de um edifício destinado a habitação unifamiliar- Processo n.º 47/2007;
15. Apresentação de elementos - Mosteiro Trapista Santa Maria Mãe da Igreja - Alação - Palaçoulo;
16. Aprovação dos projetos, caderno de encargos, medições e orçamento da "Requalificação da Escola EB1 de Miranda do Douro";
17. Adjudicação - Arranjo urbanístico da envolvente do Largo do Castelo - Aprovação da minuta do contrato;
18. Recuperação da antiga Rua do Castelo - Auto de medição n.º 8 de trabalhos normais;
19. Arranjos urbanísticos em Ifanes, Paradela, Constantim, Cicouro, S. Martinho e Póvoa - Auto de medição n.º 2 de trabalhos normais.

Deliberações

----- **1. "Proposta - Revisão legal de contas, triénio 2021/2023 - Nomeação de auditor externo."** -----

----- O Presidente da Câmara Municipal apresentou proposta concernente à nomeação de auditor externo no âmbito da revisão legal de contas, para o triénio 2021/2023, a fim deste órgão autárquico se pronunciar. -----

----- O Órgão Executivo deliberou, por unanimidade, ao abrigo do n.º 1, do artigo 77.º da Lei n.º 73/82013, de 03 de setembro, submeter à Assembleia Municipal a aprovação da proposta apresentada pelo Presidente da Câmara Municipal, para efeitos de nomeação da entidade Fernando Peixinho e José Lima, SROC, como auditor externo das contas municipais para o triénio 2021/2023, em cumprimento da Lei n.º 73/2013, de 03 de setembro, que estabelece o regime financeiro das autarquias locais e das entidades intermunicipais. -----

----- **2. "Proposta - Transferência de competências para os órgãos municipais e para as entidades intermunicipais no domínio da ação social para o ano 2021."** -----

----- O Presidente da Câmara Municipal apresentou proposta respeitante à transferência de competências para os órgãos municipais e para as entidades intermunicipais no domínio da ação social, para o ano 2021, a fim deste órgão autárquico se pronunciar. -----

----- O Órgão Executivo deliberou, por unanimidade, ao abrigo do disposto no n.º 2, do artigo 24.º, do Decreto-Lei n.º 55/2020, de 12 de agosto, aprovar a proposta apresentada pelo Presidente da Câmara Municipal, de não aceitação da transferência das competências no ano 2021, no âmbito da ação social, por não se encontrarem reunidas as condições para a sua aceitação em 2021, bem como, submeter à Assembleia Municipal a aprovação da proposta. -----

----- **3. “Pedido de apoio financeiro por parte da ARJM – Associação Recreativa da Juventude Mirandesa.”** -----

----- Relativamente ao assunto mencionado em epigrafe apresentou informação a Chefe de Divisão Sociocultural, a fim deste órgão autárquico deliberar a respeito desta matéria. -----

----- O Órgão Executivo deliberou, por unanimidade, conceder apoio financeiro à ARJM – Associação Recreativa da Juventude Mirandesa, nos termos das alíneas o) e u), do n.º 1, do artigo 33.º, da Lei n.º 75/2013, sendo-lhe atribuído o montante de € 3.250,00 (três mil, duzentos e cinquenta euros). -----

----- **4. “Pedido de apoio financeiro por parte da AEPGA – Associação para o Estudo e Proteção do Gado Asinino 2001 (AGRI).”** -----

----- No que se refere ao assunto supra indicado prestou informação a Chefe de Divisão Sociocultural, a fim deste órgão autárquico deliberar. -----

----- O Órgão Executivo deliberou, por unanimidade, conceder apoio financeiro à AEPGA – Associação para o Estudo e Proteção do Gado Asinino, 2001 (AGRI), nos termos das alíneas o) e u), do n.º 1, do artigo 33.º, da Lei n.º 75/2013, sendo atribuído o valor de € 2.000,00 (dois mil euros). -----

----- **5. “Pedido de apoio financeiro por parte da Lérias Associação Cultural.”** -----

----- Quanto ao assunto acima mencionado foi apresentada informação por parte da Chefe de Divisão Sociocultural, a fim deste órgão autárquico se pronunciar a respeito do assunto mencionado. -----

----- O Órgão Executivo deliberou, por unanimidade, conceder apoio financeiro à Lérias Associação Cultural, nos termos das alíneas o) e u), do n.º 1, do artigo 33.º, da Lei n.º 75/2013, sendo-lhe atribuído o valor de € 2.200,00 (dois mil e duzentos euros). -----

----- **6. “Autorização para aquisição de uma parcela de terreno, a desanexar de um prédio urbano, sito no local denominado “Orreta”, inscrito na matriz predial urbana sob o artigo 2252, da atual União de Freguesias de Sendim e Atenor, que proveio do anterior prédio rústico inscrito na matriz predial rustica sob o artigo 7207, da mesma união de freguesias e para a realização de escritura de compra e venda.”** -----

----- Quanto ao assunto acima indicado prestou informação a Chefe de Unidade Municipal de Apoio Jurídico, do Contencioso e da Fiscalização, Dr.ª Fátima Silva Rodrigues, a fim deste órgão autárquico se pronunciar, passando a transcrever o teor da referida informação para a presente ata. -----

----- *“Em relação ao assunto em epígrafe informa esta Unidade de Apoio Jurídico do seguinte:* -----

- O Município de Miranda do Douro pretende adquirir por compra a Hélio David Pardal Ramos, contribuinte fiscal n. 231 882 521, uma parcela de terreno com área de 110 m², parcela essa a desanexar de um prédio urbano, sito no local denominado “ Orreta“, inscrito na matriz predial urbana da atual União de Freguesias de Sendim e Atenor, sob o artigo 2252, inscrito na matriz como “ terreno para construção “, que confronta do Norte com Ana Maria Moreira, do sul com caminho, do nascente com Adriano Ramos e do poente com Ana Maria Gonçalves, com área total de 10.200,0000 m², e que proveio do anterior prédio rústico inscrito na matriz predial rústica da União de Freguesias de Sendim e Atenor sob o artigo 7207. Sendo que, o referido prédio rústico se encontra registado na Conservatória do Registo Predial, com a descrição n.º 809/20170717, com área de 10.200 m², a favor de Hélio David Pardal Ramos. --- (Cfr. docs 1,2 e 3 constituídos por Certidão Permanente da Conservatória do Registo Predial e Caderneta Predial Urbana e levantamento topográfico). -----

- O preço total da compra/venda, no montante global de € 900,00 (novecentos euros) corresponde ao preço acordado para compra da parcela de terreno acima

referida e será pago pelo Município ao vendedor por transferência bancária a efetuar para o número da conta / IBAN que este indicar. -----

- Segundo sou informada, o prédio e/ou parcela de terreno é adquirida para construção pelo Município de dois reservatórios de distribuição de água a Atenor.

- A área, configuração, confrontações e demais elementos da parcela a adquirir pelo Município para a mencionada finalidade, constam do levantamento topográfico, que define a parcela de terreno a desanexar do prédio acima identificado, com área total 110,00 m², área de implantação de 49.62m², a confrontar do norte com caminho, do sul e do poente com Hélio David Pardal Ramos, do nascente com Ana Maria Moreira. (Cfr. doc n.º 4- Levantamento que se junta para devidos e convenientes efeitos legais). -----

- O prédio a adquirir pelo Município integrará o domínio privado do Município. -----

Propõe - se assim que: -----

- Seja autorizada pela Câmara Municipal a compra da referida parcela de terreno, a desanexar do prédio acima identificado, pelo preço e nas demais condições aqui constantes, parcela essa identificada e devidamente demarcada com linha vermelha no levantamento elaborado pelo Gabinete Técnico do Município, anexo à presente informação e que dela faz parte integrante para devidos e convenientes efeitos. -----

- Que sejam dados poderes para a assinatura da respetiva Escritura de Compra e Venda, ao Ex.mo Sr. Presidente da Câmara Municipal, Dr. Artur Manuel Rodrigues Nunes, e, em caso de impedimento deste, ao Sr. Vice-Presidente da Câmara Municipal, Doutor Ilídio Maria Rodrigues. -----

Anexo: 5 documentos - Certidão permanente, caderneta predial urbana, levantamento topográfico com área total do artigo 2252, levantamento topográfico com a área do prédio a desanexar e planta de implantação dos depósitos." -----

----- O Órgão Executivo deliberou, por unanimidade, autorizar a compra de uma parcela de terreno ao Sr. Hélio David Pardal Ramos, com a área de 110 m² (cento e dez metros quadrados), parcela a desanexar de um prédio urbano, sito no local denominado "Orreta", inscrito na matriz predial urbana da atual União de Freguesias de Sendim e Atenor, sob o artigo 2252, pelo montante global de €

900,00 (novecentos euros), nas condições propostas na informação prestada pela Chefe de Unidade Municipal de Apoio Jurídico, do Contencioso e da Fiscalização, Dr.ª Fátima Silva Rodrigues. -----

----- Mais deliberou, atribuir poderes ao Presidente da Câmara Municipal, Dr. Artur Manuel Rodrigues Nunes, para a outorga da respetiva escritura de compra e venda, e, em caso de impedimento deste, ao Vice-Presidente da Câmara Municipal, Dr. Ilídio Maria Rodrigues. -----

----- **7. “Minuta de protocolo de apoio financeiro, a celebrar entre o Município de Miranda do Douro e a Associação Cultural e Recreativa de S. Pedro da Silva.”** -----

----- A Chefe de Unidade Municipal de Apoio Jurídico, do Contencioso e da Fiscalização, Dr.ª Fátima Silva Rodrigues, apresentou a minuta de protocolo supramencionada, a fim deste órgão autárquico se pronunciar. -----

----- O Órgão Executivo deliberou, por unanimidade, aprovar a minuta de protocolo de apoio financeiro, a celebrar entre o Município de Miranda do Douro e a Associação Cultural e Recreativa de S. Pedro da Silva, nos termos da informação prestada pela Chefe de Unidade Municipal de Apoio Jurídico, do Contencioso e da Fiscalização, Dr.ª Fátima Silva Rodrigues, sendo o montante do apoio financeiro de € 12.000,00 (doze mil euros). -----

----- **8. “Minuta de protocolo de apoio financeiro entre o Município de Miranda do Douro e a Associação para o Estudo e Proteção do Gado Asinino (AEPGA).”** -----

----- A Chefe de Unidade Municipal de Apoio Jurídico, do Contencioso e da Fiscalização, Dr.ª Fátima Silva Rodrigues, apresentou a minuta de protocolo supra indicada, a fim deste órgão autárquico se pronunciar. -----

----- O Órgão Executivo deliberou, por unanimidade, aprovar a minuta de protocolo de apoio financeiro, a celebrar entre o Município de Miranda do Douro e a Associação para o Estudo e Proteção do Gado Asinino (AEPGA), nos termos da informação prestada pela Chefe de Unidade Municipal de Apoio Jurídico, do Contencioso e da Fiscalização, Dr.ª Fátima Silva Rodrigues, sendo o montante do apoio financeiro a atribuir no valor de € 5.520,00 (cinco mil, quinhentos e vinte euros). -----

----- **9. “Libertação de garantia bancária – Contrato n.º 4/2015 – Promoção da eficiência energética ambiental na piscina coberta – II fase.”** -----

----- A respeito do assunto supracitado prestou informação o Chefe de Divisão Administrativa e Financeira, que aqui se dá por integralmente transcrita, por forma a este órgão autárquico deliberar. -----

----- O Órgão Executivo deliberou, por unanimidade, autorizar a libertação da garantia bancária prestada pela empresa NORINSTELENOR – Instalações Especiais, S.A., registada no Banco Comercial Português (Millennium BCP), sob o n.º 00125-02-1975105, do valor de € 9.397,37 (nove mil, trezentos e noventa e sete euros, e trinta e sete cêntimos). -----

----- Mais deliberou, dar conhecimento da presente deliberação à Secção de Contabilidade. -----

----- **10. “8.ª Alteração orçamental ao orçamento da despesa de 2021, que compreende a 7.ª alteração permutativa ao orçamento da despesa, a 5.ª alteração permutativa ao plano de atividades municipais, e a 6.ª alteração permutativa ao plano plurianual de investimentos.”** -----

----- O Chefe de Divisão Administrativa e Financeira apresentou os documentos concernentes à alteração orçamental mencionada em epigrafe, a fim deste órgão autárquico deliberar. -----

----- O Órgão Executivo deliberou, por unanimidade, aprovar a 8.ª Alteração orçamental ao orçamento da despesa de 2021, que compreende a 7.ª alteração permutativa ao orçamento da despesa, a 5.ª alteração permutativa ao plano de atividades municipais, e a 6.ª alteração permutativa ao plano plurianual de investimentos, que importa no valor de € 214.500,00 (duzentos e catorze mil, e quinhentos euros). -----

----- **11. “2.ª Alteração modificativa ao orçamento para 2021, que compreende a 2.ª alteração modificativa ao orçamento da despesa, a 2.ª alteração modificativa ao plano plurianual de investimento, a 2.ª alteração modificativa ao orçamento da receita e a 1.ª alteração ao plano de atividades municipais.”** -----

----- O Chefe de Divisão Administrativa e Financeira prestou informação relativa ao assunto supracitado, a fim deste órgão autárquico deliberar. -----

----- O Órgão Executivo deliberou, por unanimidade, submeter à aprovação do digníssimo órgão deliberativo a 2.^a alteração modificativa ao orçamento para 2021, que compreende a 2.^a alteração modificativa ao orçamento da despesa, a 2.^a alteração modificativa ao plano plurianual de investimento, a 2.^a alteração modificativa ao orçamento da receita e a 1.^a alteração ao plano de atividades municipais, que importa em € 281.000,45 (duzentos e oitenta e um mil euros e quarenta e cinco cêntimos, dos quais, € 25.500,00 (vinte cinco mil e quinhentos euros) provêm da União Europeia e os restantes de fundos próprios, conforme consta na informação apresentada pelo Chefe de Divisão Administrativa e Financeira. -----

----- **12. “Retificação do teor da deliberação do ponto n.º 15 da ata n.º 6/2021 de 15/03.”** -----

----- A fim deste órgão autárquico se pronunciar a respeito do assunto acima indicado foi apresentada informação, no sentido de que, fosse autorizada a retificação do teor da deliberação concernente ao ponto número quinze da ordem de trabalhos da ata número seis de dois mil e vinte e um, datada de quinze de março. -----

----- O Órgão Executivo deliberou, por unanimidade, aprovar a retificação do teor da deliberação do ponto número quinze da ata número dezasseis, de dois mil e vinte e um, de quinze de março, que passa a ter o seguinte teor: -----

----- *“O Chefe de Unidade Orgânica e Gestão de Infraestruturas Públicas, Dr. Francisco Marcos, prestou informação respeitante ao assunto mencionado em epigrafe, a fim deste órgão autárquico se pronunciar.* -----

----- *O Órgão Executivo deliberou, por unanimidade, autorizar a libertação da caução prestada pela consorciada Vivadouro Construções, Ld.^a, aquando da adjudicação da empreitada supracitada, encontrando-se a referida caução registada na Caixa de Crédito Agrícola Mutuo de Terras de Miranda do Douro, C.R.L., sob o n.º 7200673103, sendo libertada a percentagem de 30% do valor da mesma, que é de € 6.369,79 (seis mil, trezentos e sessenta e nove euros, e setenta e nove cêntimos), nos termos da informação prestada pelo Chefe de Unidade Orgânica e Gestão de Infraestruturas Públicas, Dr. Francisco Marcos, que aqui se dá por integralmente transcrita* -----

----- Mais deliberou, mandar libertar 30% de todas as quantias retidas por este município. -----

----- Deliberou ainda, dar conhecimento da presente deliberação à Secção de Contabilidade.” -----

----- **13. “Plano de Transportes Escolares para o ano letivo 2021/2022.”** -----

----- No que se refere ao assunto acima indicado apresentou informação a Técnica Superior, Dr.^a Sandrine Araújo, cujo teor da referida informação passa a ser transcrita para a presente ata. -----

----- “Ao abrigo do ponto 1 do art.º 21.º do Decreto-Lei n.º 21/2019, de 30 de janeiro, vimos por este meio solicitar a aprovação, pela Excelentíssima Câmara, do Plano de Transportes Escolares para o ano letivo 2021/2022, que junto remetemos, assim como o valor do mesmo. -----

O presente Plano importa em 231.608,74€, dos quais 87.807,71€ relativos ao ano 2021 e 143.801,03€ ao ano 2022. -----

Relativamente aos circuitos 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7 e 8, nos termos do Decreto-Lei n.º 21/2019, de 30 de janeiro, serão efetuados em transportes públicos, neste caso a empresa António Augusto Santos Lda., em virtude de ser a única concessionária de transportes públicos no concelho de Miranda do Douro. Prevê-se um gasto de 169.182,74€, dos quais 64.140,71€ em 2021 e 105.042,03€ em 2022. -----

Para os circuitos especiais urbanos A e B, e considerando que a autarquia não dispõe de recursos suficientes para assegurar este serviço de forma adequada, o qual deverá manter-se, conforme deliberado pela Câmara Municipal em 1 de abril de 2021, será efetuado procedimento pré-contratual por consulta prévia, estimando gastar-se 62.426,00€, dos quais 23.667,00€ em 2021 e 38.759,00€ em 2022. -----

Aos valores apresentados, acresce o IVA à taxa legal em vigor. -----

Junto remetemos ainda a Proposta de Cabimento n.º 2021/512 (circuitos públicos) e Proposta de Cabimento n.º 2021/511 (circuitos especiais urbanos). -----

Referimos ainda que o Plano de Transportes Escolares para o ano letivo 2021/2022 foi apreciado favoravelmente em reunião ordinária do Conselho Municipal de Educação no dia 15 de abril de 2021.” -----

----- O Órgão Executivo deliberou, por unanimidade, aprovar o Plano de Transportes Escolares para o ano letivo 2021/2022, sendo que, o presente plano importa em € 231.608,74 (duzentos e trinta e um mil, seiscentos e oito euros, e setenta e quatro cêntimos), dos quais € 87.807,71 (oitenta e sete mil, oitocentos e sete euros, e setenta e um cêntimos) são relativos ao ano 2021 e € 143.801,03 (cento e quarenta e três mil, oitocentos e um euros, e três cêntimos) ao ano 2022, conforme consta na informação apresentada pela Técnica Superior, Dr.^a Sandrine Araújo. -----

----- Mais deliberou, submeter o referido plano à apreciação do digníssimo órgão deliberativo. -----

----- **14. “Declaração de caducidade – Construção de um edifício destinado a habitação unifamiliar- Processo n.º 47/2007.”** -----

----- A respeito do assunto suprarreferido apresentou informação o Técnico Superior da DAGU, Arqt.º Alberto Carlos Silva, a fim deste órgão se pronunciar, e que, aqui se dá por integralmente transcrita. -----

----- O Órgão Executivo deliberou, por unanimidade, no exercício das competências legalmente atribuídas, ao abrigo do n.º 3, do artigo 71.º, do RJUE, declarar a caducidade do processo de licenciamento n.º 47/2007, bem como, em conformidade com o disposto no n.º 5, do referido artigo 71.º do RJUE e no artigo 121.º e seguintes do CPA, mandar notificar o requerente, por escrito, num prazo não superior a dez dias, para que diga o que se lhe aprouver sobre o presente sentido de decisão, conforme consta na informação técnica apresentada pelo Técnico Superior da DAGU, Arqt.º Alberto Carlos Silva. -----

----- **15. “Apresentação de elementos – Mosteiro Trapista Santa Maria Mãe da Igreja – Alacão – Palaçoulo.”** -----

----- O Técnico Superior da DAGU, Arqt.º Alberto Carlos Silva, prestou informação a respeito do assunto supracitado, a fim deste órgão autárquico se pronunciar, e que, aqui se dá por integralmente transcrita. -----

----- O Órgão Executivo deliberou, por unanimidade, deferir o pedido de emissão de certidão de destaque de uma parcela de terreno, conforme solicitado pelo requerente, nos termos da informação técnica apresentada pelo Técnico Superior da DAGU, Arqt.º Alberto Carlos Silva. -----

----- **16. “Aprovação dos projetos, caderno de encargos, medições e orçamento da “Requalificação da Escola EB1 de Miranda do Douro.”** -----

----- O Chefe de Divisão de Obras Municipais apresentou informação a respeito do assunto mencionado em epigrafe, a fim deste órgão autárquico se pronunciar e que, aqui se dá por integralmente transcrita. -----

----- O Órgão Executivo deliberou, por unanimidade, ratificar a aprovação dos projetos, o caderno de encargos, as medições e o orçamento respeitantes à empreitada de requalificação da Escola EB1 de Miranda do Douro, nos termos da informação apresentada pelo Chefe de Divisão de Obras Municipais. -----

----- **17. “Adjudicação – Arranjo urbanístico da envolvente do Largo do Castelo – Aprovação da minuta do contrato.”** -----

----- O júri do procedimento de adjudicação da empreitada do arranjo urbanístico da envolvente do Largo do Castelo apresentou informação, a fim deste órgão autárquico se pronunciar. -----

----- O Órgão Executivo deliberou, por unanimidade, adjudicar a empreitada dos arranjos urbanístico da envolvente do Largo do Castelo à empresa Vivadouro Construções, Ld.^a, pelo valor de € 412.828,91 (quatrocentos e doze mil, oitocentos e vinte oito euros, e noventa e um cêntimos), ao que acresce IVA à taxa legal em vigor, conforme relatório apresentado pelo júri do procedimento. -----

----- Mais deliberou, aprovar a minuta do respetivo contrato de adjudicação. -----

----- **18. “Recuperação da antiga Rua do Castelo – Auto de medição n.º 8 de trabalhos normais.”** -----

----- Foi presente o auto n.º 8, respeitante à empreitada acima referida, a fim deste órgão autárquico ratificar a aprovação do mesmo. -----

----- O Órgão Executivo deliberou, por unanimidade, ratificar a aprovação do auto n.º 8, referente à empreitada de recuperação da antiga Rua do Castelo, adjudicada à empresa Vivadouro Construções, Ld.^a, sendo o auto do valor de € 30.174,45 (trinta mil, cento e setenta e quatro euros, e quarenta e cinco cêntimos). -----

----- **19. “Arranjos urbanísticos em Ifanes, Paradela, Constantim, Cicouro, S. Martinho e Póvoa – Auto de medição n.º 2 de trabalhos normais.”** -----

----- Foi presente o auto n.º 2, respeitante à empreitada acima referida, a fim deste órgão autárquico ratificar a aprovação do mesmo. -----

----- O Órgão Executivo deliberou, por unanimidade, ratificar a aprovação do auto n.º 2, referente à empreitada dos arranjos urbanísticos em Ifanes, Paradela, Constantim, Cicouro, S. Martinho e Póvoa, adjudicada à empresa Higino Pinheiro & Irmão, S.A., sendo o valor do auto de € 83.730,00 (oitenta e três mil, setecentos e trinta euros). -----

----- **ADENDA:** Os documentos cujo teor não foi transcrito para a presente ata, depois de assinados e rubricados em todas as suas folhas, encontram-se arquivados na pasta n.º 04/2021, própria para arquivo dos documentos anexos à respetiva ata. -----

ENCERRAMENTO

----- Não havendo outros assuntos a tratar, o Exmo. Senhor Presidente da Câmara, declarou encerrada a reunião às 15:30 horas pelo que de tudo, para constar se lavrou a presente ata, que vai ser assinada pelo Exmo. Presidente da Câmara e pela Secretária. -----



